

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 23 / 20 12

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE _____ NOVEMBRO _____ DE 20 12 _____

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente _____ VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador _____ FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador _____ MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador _____ RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador _____ ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 23/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE NOVEMBRO DE 2012, INICIADA ÀS 10:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 13:00 HORAS REINICIADA ÀS 15:00 E CONCLUÍDA ÀS 18:00HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E PELA TÉCNICA SUPERIOR SUSANA ISABEL GREGÓRIO AMARO, QUE A SECRETARIOU.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 14/11/2012

ACTA Nº 23/ 2012

----- Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, Ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo SUSANA ISABEL GREGÓRIO AMARO, que secretariei, em substituição da nomeada Secretária Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, que não estava presente por motivo de falta justificada. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

As respectivas Atas, nºs 21 de 2011/10/24 e 22 de 2011/11/07, foram aprovadas, por unanimidade e vão ser assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 13 de Novembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.558.117,00 €**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Um milhão, quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e sete cêntimos

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Sr. Presidente no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2012/10/29 a 2012/11/12

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2012/10/29, deferir a Jorge Manuel Semêdo Toco, residente na Rua das Forças Armadas, nº 34, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de alteração a construção de vão de porta por janela, na Rua das Forças Armadas, nº 34, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/11/02, deferir a Jorge Manuel Semêdo Toco, residente na Rua das Forças Armadas, nº 34, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de colocação de Pedra rodapé em moradia existente, na Rua das Forças Armadas, nº 34, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2012/11/12, deferir a Augusto da Conceição Simões, residente na Av. António José Gomes, nº 39 – 4º. Dtº. – Almada, pedido de aprovação de construção de muro confinante, na Rua dos Caçadores, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 92 de 2012/10/15, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Alienação de Máquina Retro Escavadora

Síntese:

Considerando que:

- Faz parte do património do Município uma máquina retro escavadora que já se encontra bastante degradada e sem estar em funcionamento;
 - Nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal alienar os bens móveis, que se tornem dispensáveis, nos termos da lei.
 - É intenção do Município proceder à sua alienação;
- foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação as Condições Gerais de alienação da referida Máquina, bem como o respectivo Edital.

DELIBERAÇÃO Nº 162/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ALIENAÇÃO DE MÁQUINA RETRO ESCAVADORA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO, BEM COMO APROVAR AS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E O RESPECTIVO EDITAL”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 110 de 2012/11/13, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Alienação de Veículos em Fim de Vida

Síntese:

Considerando que:

- O estado actual de alguns veículos que fazem parte do património do Município, que já se encontram em profundo estado de degradação e inaptos a serem usados para os fins a que se destinam;

- Nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal alienar os bens móveis, que se tornem dispensáveis, nos termos da lei.

- É intenção do Município proceder à alienação dos mesmos;
foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação as Condições Gerais de alienação de seis (6) veículos em fim de vida, bem como o respectivo Edital.

DELIBERAÇÃO Nº 163/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 20 de 2012/11/12, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Atribuição de subsídio à Associação “Essência da Partilha Associação de Voluntários” (Projecto Patas), com destino a Loja Social

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS****Síntese:**

Nos termos do art.º 7.º do Regulamento da Loja Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2012, e conforme constam das atas em anexo à presente deliberação, a comissão de parceiros da Loja Social reuniu e deliberou, por unanimidade, para o ano de 2012/2013, que a gestão financeira fosse realizada por uma única entidade e que a administração executiva fosse composta por três entidades, a Santa Casa da Misericórdia (SCMVNB), o Município de Vila Nova da Barquinha (MVNB) e associação Essência da Partilha Associação de Voluntários (EPAV). Para o impulso da Loja Social importa dotá-la de recursos materiais como é exemplo a aquisição de mobiliário e de maquinaria pelo que o vereador Fernando Freire propôs a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 5.000 € - com o objetivo de afetação de bens à loja social - à associação “Essência da Partilha Associação de Voluntários” (Projeto Patas), pessoa coletiva n.º 509801315, com sede na Rotunda dos Fogueteiros, Moita do Norte 2260-514 Vila Nova da Barquinha.

DELIBERAÇÃO Nº 164/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE 5.000,00€ À ASSOCIAÇÃO “ESSÊNCIA DA PARTILHA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS” (PROJECTO PATAS), NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 21 de 2012/11/12, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Cultural – Dança

Síntese:

As actividades levadas a efeito pelas diversas Associações existentes no concelho têm um impacto social recreativo e cultural significativo na comunidade em que estão inseridas. Havendo interesse municipal das várias realizações na promoção e animação cultural quer pela importância que estes eventos representam para o município, quer para as instituições que os promovem, quer para as crianças, jovens e adultos que neles se envolvem e, também, manifesto interesse, por parte do Clube União Recreios da Moita do Norte (CUR), no âmbito do projeto cultural que desenvolve, implementar ex-novo a atividade danças de salão, o Vereador Fernando Freire propôs a celebração de um protocolo de desenvolvimento cultural, em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.

DELIBERAÇÃO Nº 165/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 22 de 2012/11/12, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Centro de Estudos de Arte Contemporânea em Vila Nova da Barquinha (CEAC)

Síntese:

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

O Município de Vila Nova da Barquinha criou, em Julho de 2012, um parque de Esculturas ao Ar Livre, bem como requalificou infraestruturas existentes tendo como objetivo a transformação do centro histórico num pólo de desenvolvimento económico onde a criação de uma dinâmica em torno das artes possa influenciar, positivamente, a qualidade de vida dos seus munícipes e dos visitantes. Importa criar as condições que permitam a promoção e divulgação cultural tendo em vista a aproximação das populações às linguagens da produção cultural e à escultura contemporânea, bem como desenvolver atividades pedagógicas-didáticas através da formação e produção. No sentido de promover a aprendizagem de profissões e saberes ligados à arte foi protocolado com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT), estabelecimento de ensino integrado do ensino superior público, especialmente vocacionado para a formação superior e para o desenvolvimento científico nas áreas das artes, a criação de um Centro de Estudos de Arte Contemporânea em Vila Nova da Barquinha (CEAC) que funcionará na antiga “casa da hidráulica”. Importa definir as regras de funcionamento, de utilização, os horários, condições de frequência, preços e tarifas e condições de pagamento, aplicáveis a todos os utentes, tendo como objetivo uma correta gestão deste equipamento municipal de interesse público, pelo que o Vereador Fernando Freire propôs a aprovação das regras de funcionamento, de utilização, os horários, condições de frequência, preços e condições de pagamento do CEAC, documento que faz parte integrante desta ata.

DELIBERAÇÃO Nº 165/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO, DE UTILIZAÇÃO, HORÁRIOS, CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E ARTE CONTEMPORÂNEA DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 23 de 2012/11/13, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Em 29 de Julho de 2008 foi celebrado um protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha em que esta última entidade se comprometia a colaborar com recursos humanos afetos à escola de música da Associação.

Posteriormente, em 2011, este foi alterado em consequência de passaram a existir modificações substanciais no número e composição de turmas devido à maior oferta nas atividades de enriquecimento curricular (AEC's) e à concentração de alunos no Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha. No presente ano letivo verificaram-se novas alterações no número e composição de turmas.

Os recursos humanos afetos à Escola de Música da Banda dos Bombeiros têm qualificações para o exercício das AEC's bem como há vantagem de ambas as partes no exercício destas atividades, o Vereador Fernando Freire propôs, para aprovação, a proposta de alteração ao protocolo de parceria que junto em anexo e que faz parte integrante desta ata.

DELIBERAÇÃO Nº 165/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CELEBRAR O PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNÁRIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 24 de 2012/11/13, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Doação de Prédio à Junta de Freguesia de Tancos

Síntese:

O edifício onde funcionava a Escola Básica n.º 1 de Tancos será reconvertido em Albergue de Juventude e Centro de Convívio em consequência de intervenção/transformação tendo como promotor a Junta de Freguesia de Tancos conforme candidatura do PRODER, já aprovada, e conforme concurso público já efetuado.

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, consagra no seu artigo 64º n.º 1 alínea f), que compete à Câmara Municipal adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função. O valor patrimonial atual (CIMI) apurado em 14/02/2011, do artigo matricial n.º 314 é de 21.420 €. Multiplicando por 1000 a retribuição mínima mensal garantida, encontramos o valor de 214.200 € pelo que face ao valor, é competente para autorizar a doação deste bem imóvel a Câmara Municipal.

O vereador Fernando Freire propôs que fosse deliberado doar, para o exercício de atividades de interesse público e para a realização dos fins da freguesia, o prédio onde funcionava a EB1 de Tancos, inscrito na matriz predial urbana com o número 314 (anexo1) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 281/20110427 (anexo2), bem como conceder plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para outorgar a respetiva escritura de doação e a aprovação da minuta de doação que junto em anexo.

DELIBERAÇÃO Nº 166/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE DOAÇÃO NOS TERMOS DA PROPOSTA, BEM COMO CONCEDER PLENOS PODERES AO PRESIDENTE PARA OUTORGAR A ESCRITURA E APROVAR A MINUTA DA ESCRITURA DE DOAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Discussão e Elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais - Documentos Previsionais de Gestão para 2013

Síntese:

O Órgão Executivo deu continuidade à discussão e a elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2013.

DELIBERAÇÃO Nº 167/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR ESTA ANÁLISE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 21 DE NOVEMBRO, PELAS 10:00 HORAS “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Paula Clara Marques Botas

ASSUNTO: Informação prévia de construção de estufa

Síntese:

A requerente Sr^a. Paula Clara Marques Botas, residente na Quinta dos Sobreiros, Rua da Costureira, nº 55, Limeiras – Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietária de um terreno sito na Rua da Costureira, nº 142, Limeiras – Praia do Ribatejo, solicita à Câmara nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/10, de 30 de Março, se digne certificar o que poderá ser construído futuramente no referido terreno, nomeadamente se poderá ser construída uma estufa amovível para cultura de folhagem hidropónica com 72,5 m de comprimento e 22 m de largura (1595m²), para projecto do PRODER.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de instalação de uma estufa hidropónica com 1595m² na propriedade que tem 6000m², onde já existe a moradia e anexo do requerente.

Em visita ao local, verifica-se que do ponto de vista da imagem urbana a construção a implantar tem pouca visibilidade, pelo que se julga não haver inconveniente no deferimento da pretensão.

Deverá ser apresentado projecto da estufa para apreciação da câmara».

DELIBERAÇÃO Nº 168/2012

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 14/11/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.768 a 2.969, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **622.708,61€** (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oito euros e sessenta e um centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

[Handwritten signature]

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2012/11/14**

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Informação nº 92 de 2012/10/15, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Alienação de Máquina Retro Escavadora.
5. Informação nº 110 de 2012/11/13, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Alienação de Veículos em Fim de Vida.
6. Proposta de Deliberação nº 20 de 2012/11/12, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire — Atribuição de subsídio à Associação “Essência da Partilha Associação de Voluntários” (Projecto Patas), com destino a Loja Social.
7. Proposta de Deliberação nº 21 de 2012/11/12, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire — Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Cultural – Dança.
8. Proposta de Deliberação nº 22 de 2012/11/12, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire — Centro de Estudos de Arte Contemporânea em Vila Nova da Barquinha (CEAC).
9. Proposta de Deliberação nº 23 de 2012/11/13, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire — Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.
10. Proposta de Deliberação nº 24 de 2012/11/13, do Vereador Senhor Fernando Santos Freire — Doação de Prédio à Junta de Freguesia de Tancos.
11. Contabilidade — Discussão e Elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Actividades Municipais - Documentos Previsionais de Gestão para 2013.
12. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Paula Clara Marques Botas — Informação prévia de construção de estufa.
13. Atendimento ao Público.